



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Sapucaia – PA, 17 de Dezembro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada na execução de projeto de teto de custeio de saúde com a utilização de ferramenta de software integrado que atue na gestão de saúde pública municipal no âmbito da atenção primária, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Sapucaia.

Período de contratação: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

O valor total da proposta é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Havendo disponibilidade financeira, o pagamento ocorrerá até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos referidos serviços.

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAOPUBLICA E PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

18.864.825/0001-10, estabelecida na Rua ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, Nº 50, SALA 1218 PARTE A, CEP: 70.715-900, BAIRRO: ASA NORTE - BRASILIA - DF.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício de 2022:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

Prefeitura Municipal de Sapucaia

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0009.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Segue em anexo a documentação e a proposta da proponente.

Sapucaia (PA), 17 de Dezembro de 2021.

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021